



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO

LEI 0240/2024, São Domingos do Cariri – PB, de 29 de novembro

**DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO
PARA ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com O Artigo 64, inciso VII da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei.

Art.1°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal do Exercício Financeiro de 2024, aprovado pela Lei Nº. 0192/2023, de 17 de novembro de 2023, um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), destinados à **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ATRAVES DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI**, com recursos transferidos através de Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

§1° - A classificação orçamentária e programática, bem como a criação da dotação para atender o objeto deste artigo, está evidenciada no Anexo I deste projeto de Lei.

Art. 2°. Para acorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no orçamento vigente, de acordo com os incisos II e III, §1° do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º. Para custear as despesas com a abertura do crédito previsto no artigo 1º, o poder executivo poderá utilizar como fontes de recursos: **OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE (FR 569)**.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de outubro do ano de 2024.

ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

A LEI N° 0240/2024.

DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ACRESCIDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, POR MEIO DO CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO POR ESTA LEI.

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ATRAVÉS DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI.

ÓRGÃO: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI.

Unidade: 0600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

SUPLEMENTAÇÃO

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI	
0600	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
361	ENSINO FUNDAMENTAL	
0014	EDUCAÇÃO AO ALCANCE DE TODOS	
1071	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ATRAVÉS DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL – ETI.	
FONTE DE RECURSOS OU DESTINAÇÃO		
569	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO FNDE	
CATEGORIA ECONOMICA		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
210.000,00	DUZENTOS E DEZ MIL REAIS.	
TOTAL	R\$ 210.000,00	DUZENTOS E DEZ MIL REAIS

Gabinete do Prefeito, 29 de outubro de 2024.

ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA.
Prefeito constitucional.